

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 067/2022

De 15 de Julho de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa: 12.365.0109

Proj. Ativ. – 2.085 – Alimentação Escolar – Creche

138 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

Função, Sub função, Programa: 12.368.0109

Proj. Ativ. – 2.085 – Alimentação Escolar – Pré

139 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Função, Sub função, Programa: 12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.085 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

189 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 31.000,00

189 – 3.3.90.30.00.00.00.1055 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa: 12.365.0109

Proj. Ativ. – 2.085 – Alimentação Escolar – Creche

138 – 3.3.90.30.00.00.00.1055 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Função, Sub função, Programa: 12.368.0109

Proj. Ativ. – 2.085 – Alimentação Escolar – Pré

139 – 3.3.90.30.00.00.00.1055 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Função, Sub função, Programa: 12.368.0109

Proj. Ativ. – 2.132 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Pré Escolar

158 – 3.1.90.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoas Civil.....R\$ 29.000,00

159 – 3.1.90.13.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Função, Sub função, Programa: 12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.097 – Melhorias Pedagógicas - Ensino Fundamental

201 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

202 – 4.4.90.52.00.00.00.0020 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Função, Sub função, Programa: 12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.138 – Manutenção das Escolas Municipais

216 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 15 de Julho de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral